



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de junho de 2017

I

Série

Número 110

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 214/2017**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO DE OBSTETRÍCIA E DOS GASES MEDICINAIS”, processo n.º 23/2017, no valor global de € 1.250.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 214/2017**

de 22 de junho

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de Dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO DE OBSTETRÍCIA E DOS GASES MEDICINAIS”, processo n.º 23/2017, no valor global de € 1.250.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017 ..... € 500.000,00  
Ano económico de 2018 ..... € 750.000,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51823, Fonte de Financiamento 172 e Classificação económica 07.01.03.Z0.00 do Orçamento da RAM para 2017.
3. A verba necessária para o ano económico de 2018 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2018.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/06/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)